

PORTARIA MUNICIPAL Nº 142 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

**CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 028 DE 12 DE MAIO DE
2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia,
Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 72 Inciso IV da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Criar a Comissão Especial, promover a avaliação dos
lotes do Loteamento: Jardim Comercial, destinados à alienação através de Concorrência Pública.

Art. 2º. – A Comissão Especial prevista no inciso IV do artigo 10
da Lei Complementar Municipal nº 028 de 12 de maio de 2011, constante do Artigo 1º desta
Portaria, será composta pelos seguintes membros:

Presidente da Comissão:

JANAINA ELIETE BEHRENZ – CPF 970.845.811-20

Chefe do Departamento de Serviços da Engenharia

Membros:

IMGRÉCIO BISPO CAMPOS – CPF 303.554.861-72

Agente Administrativo/Depto. de Arrecadação

EDSON NOEL DA SILVA – CPF 697.758.341-04

Secretário Municipal de Planejamento

Art. 3º. – Os membros da Comissão não serão remunerados,
por se tratar de serviço de relevante interesse público administrativo.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia MT, 13 de agosto de 2015.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal